



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

ANEXO RP-17 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO 002/2020

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONVENIADA: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 72.863.665/0001-30

ENDEREÇO E CEP: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA – 13.880-000

RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA: JAIR SPOSITO GABRICHIO

CPF: 131.729.258-89

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES E A INSERÇÃO DA CONVENIADA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CONVENIENTE, AUTORIZADA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.453, DE 10 DE JUNHO DE 2020 – PROJETO DE LEI Nº 63/2020 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA ORIUNDA DA PANDEMIA CAUSADA PELA DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEFININDO AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E ESTABELECENDO METAS DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE GESTÃO E AVALIAÇÃO, EM SINTONIA COM AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO HOSPITALAR E COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio 002/2020	10/06/2020	10/06/2021	244.644,51
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				127,11
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				127,11
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				127,11

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.


(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

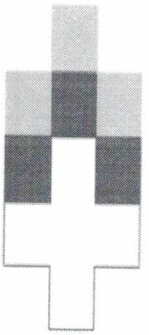
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	127,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	127,11
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	127,11
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Vargem Grande do Sul, 14 de Dezembro de 2.021.



Jair Sposito Gabricho
Provedor
131.729.258-89



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
e-mail: hospcar@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MENSAL

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
TIPO DE CONCESSÃO: MUNICIPAL

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES E A INSERÇÃO DA CONVENIADA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CONVENIENTE, AUTORIZADA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.469, DE 06 DE AGOSTO DE 2020 – PROJETO DE LEI N.º 79/2020 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA ORIUNDA DA PANDEMIA CAUSADA PELA DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEFININDO AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E ESTABELECENDO METAS DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE GESTÃO E AVALIAÇÃO, EM SINTONIA COM AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO HOSPITALAR E COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 72.863.665/0001-30

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: JAIR SPOSITO GABRICHIO





VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

PARCELA: SALDO DA TERCEIRA PARCELA

Os signatários, na qualidade de representantes do órgão beneficiário: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos no período de 01/01/2021 à 10/06/2021 da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, na importância total de R\$.

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA		
DOCUMENTO	DATA	VALOR - R\$
Saldo do Exercício anterior	31/12/2020	R\$ 127,11
Recursos Recebidos	01/01/2021 à 10/06/2021	R\$ -
Aplicação Financeira	01/01/2021 à 10/06/2021	R\$ -
TOTAL RECURSO PÚBLICO		R\$ 127,11
TOTAL RECURSO PRÓPRIO		R\$ -
TOTAL RECURSO GERAL		R\$ 127,11

DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos (1)	01/01/2021 à 10/06/2021	
Recursos Humanos (2)	01/01/2021 à 10/06/2021	
Medicamentos	01/01/2021 à 10/06/2021	
Material médico e hospitalar	01/01/2021 à 10/06/2021	
Serviços médicos	01/01/2021 à 10/06/2021	
Outros serviços de terceiros	01/01/2021 à 10/06/2021	
Bens e materiais permanentes	01/01/2021 à 10/06/2021	
Utilidade pública (3)	01/01/2021 à 10/06/2021	
Combustível	01/01/2021 à 10/06/2021	
Outros (Multas e Juros) (5)	01/01/2021 à 10/06/2021	
Devolução de Recurso	01/01/2021 à 10/06/2021	
Despesas financeiras e bancárias	01/01/2021 à 10/06/2021	
Devolução Saldo Remanescente	01/01/2021 à 15/12/2021	
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 127,11
RECURSO PÚBLICO APLICADO		R\$ 127,11
RECURSO PRÓPRIO APLICADO		R\$ 127,11
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ -
RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO		R\$ -
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ -

DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS

13ª Prestação de Contas

DATA DO PAGTO	DATA DO DOC.	DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	Nº DOC. PAGAMENTO	VALOR R\$	
14/12/2021	14/12/2021	EXTRATO				
DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					552.763.000.019.989	R\$ 127,11
TOTAL DAS DESPESAS						R\$ 127,11


NOTA DE RODAPÉ


- (1) Salários, encargos e benefícios.
- (2) Autônomos e pessoa jurídica.
- (3) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (4) Tarifas bancárias, tarifa TED/DOC.
- (5) Despesas sem comprovação de documentos fiscais: Multas, Juros, Mora diária.


Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


Vargem Grande do Sul, 14 de Dezembro de 2.021


 Jair Sposito Gabricho
 Provedor
 CPF: 131.729.258-89


 Valmir Costa
 Tesoureiro
 CPF: 040.586.648-86


 Carlos Rodrigo de Carvalho
 Presidente do Conselho Fiscal
 CPF: 304.053.748-28


 Anderson Luis dos Santos
 Conselheiro
 CPF: 218.829.618-46


 Lucas Aparecido Ferreira
 Conselheiro
 CPF: 326.435.588-47